

PORTARIA COREN-PENº 0094/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0060/2023 e altera período para inspeções de retorno aos municípios das VI GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0010/2023 – COORD/DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 0241/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0060/2023, alterando a data em que a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para realizar inspeções de retorno às unidades de saúde dos municípios da VI GERES - Arcoverde, do período de 27/02 a 03/03/2023 para o período de 06 a 10/02/2023 e designar a enfermeira fiscal Giovana Júlia Mastrangeli Martins de Melo para realizar as inspeções em conjunto;

Art. 2º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária